

## PLANO DE CONTINGÊNCIA GRIPE PANDÉMICA

<i>Natureza do Documento</i>	<i>Versão</i>	<i>Data</i>	<i>Redacção</i>
<i>Procedimento de Segurança</i>	<i>Inicial</i>	<i>17-07-2009</i>	<i>Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano de Contingência</i>

<i>Lista de Distribuição</i>	<i>Anexos</i>  <i>- Plano de Contingência do ... ..</i>
	<i>Observações:</i>

<i>Autorização para Edição</i>	<i>Acessibilidade</i>	
<i>Aprovado por:</i>	<i>Livre</i>	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Data: sexta-feira, 17 de Julho de 2009</i>	<i>Colaboradores</i>	<input type="checkbox"/>
<i>Redacção: Inicial</i>	<i>Restrita</i>	<input type="checkbox"/>
<i>Substitui: -----</i>	<i>Confidencial</i>	<input type="checkbox"/>

## **Índice**

1. Introdução.
2. Objectivo.
3. Âmbito de Aplicação.
4. Política e Princípios.
5. Pressupostos.
6. Fases da Gripe Pandémica.
7. Plano de Contingência.
  - 7.1. *Impacte da Pandemia de Gripe Sobre a Instituição.*
  - 7.2. *Impacte da Pandemia de Gripe Sobre os Empregados/Colaboradores e Clientes.*
  - 7.3. *Estratégias e Procedimentos a Implementar Durante a Pandemia de Gripe.*
  - 7.4. *Atribuição de recursos para Proteger Empregados/Colaboradores e Clientes Durante a Pandemia da Gripe.*
  - 7.5. *Comunicação e Informação aos Empregados/Colaboradores.*
  - 7.6. *Coordenação com Organizações Externas e Auxílio à Comunidade.*

## 1. Introdução.

A **Organização Mundial de Saúde**, recomenda que os países e as empresas/instituições se preparem para uma possível pandemia de gripe, pois, apesar de não ser possível prever, esse risco é uma realidade.

Em situação de pandemia de gripe, as empresas/instituições têm um papel fulcral a desempenhar na protecção da saúde e segurança dos seus empregados/colaboradores e clientes, assim como na limitação do impacte negativo sobre a economia e a sociedade. Deste modo, as empresas/instituições deverão elaborar um **Plano de Contingência** que contemplem a redução dos riscos para a saúde dos trabalhadores e a continuidade das actividades essenciais, de forma a minimizar o impacte de qualquer disrupção e assegurar o funcionamento da sociedade.

Uma das consequências da pandemia, se vier a acontecer, será o elevado nível de absentismo ao trabalho que provocará e consequente perturbação no normal desenvolvimento das actividades.

Perante o quadro e cenários que se afiguram, a resposta a esta ameaça passa pela definição deste Plano de Contingência, orientador da actuação a seguir pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, numa situação de gripe pandémica.

## 2. Objectivo

O presente Plano de Contingência pretende antecipar e gerir o impacto duma eventual situação de gripe pandémica nos colaboradores do xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, visando:

1. Preparar a resposta operacional para minimizar as condições de propagação da pandemia e manter os serviços essenciais em funcionamento;
2. Definir a estrutura de decisão e de coordenação no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;
3. Preparar resposta às necessidades de notificação e comunicação, para o interior e para o exterior da Instituição (Plano de Comunicação);
4. Preparar o restabelecimento da situação e actividade normais tão rápidos e seguro quanto possível.

### 3. Âmbito de Aplicação.

O Plano de Contingência do xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estabelece e documenta os procedimentos de decisão e coordenação das acções ao nível da Instituição e o processo de comunicação interna e externa, nomeadamente com as entidades nacionais de saúde.

O presente Plano de Contingência à fase 3 do período de alerta pandémico (fase actual) de acordo com a classificação da OMS.

O Plano de Contingência será revisto e actualizado tendo em atenção as orientações formuladas pelas entidades nacionais de saúde.

Enquanto se mantiver o actual de alerta pandémico, o Plano de Contingência será actualizado trimestralmente e submetido à aprovação da Direcção do Centro Social Nossa senhora de Fátima.

### 4. Política e Princípios.

1. O Plano de Contingência do Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, tem subjacentes os seguintes princípios enumerados por ordem decrescente de valor percebido:

- a. Salvar a vida de pessoas, reduzindo o risco de contaminação nos locais de trabalho (por via do contacto com colegas ou por contacto com terceiros, nomeadamente o público) e limitando a propagação no interior das instalações do Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx;
- b. Preservar e proteger o património e a continuidade das actividades, assegurando a manutenção dos serviços essenciais;
- c. Envolver as entidades oficiais que possam garantir o apoio na resolução da situação de crise;
- d. Envolver as entidades que se encontram na cadeia de valor do serviço prestado pela Instituição, ou que possam sofrer interferência de um acontecimento que venha a eclodir na Instituição;
- e. Gerir a informação, interna e externa, de modo a surgir na opinião pública como transparente, concisa, clara e verosímil.

2. O Plano de Contingência do Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx é aprovado pela Direcção.

### 5. Pressupostos.

A ocorrência de uma Gripe Pandémica é imprevisível, mas a acontecer as entidades de saúde antevêm que possam ser afectadas parcelas significativas da população, provocando rupturas significativas nos domínios social e económico.

Na elaboração do Plano foram considerados os três pressupostos seguintes, que devem ser tomadas como referência pela Instituição:

1º Assegurar os serviços essenciais a um nível equivalente ao normal esperado (expectativas dos clientes);

2º Período crítico de duração da situação de pandemia de 12 semanas;

3º Até 40% dos colaboradores poderão estar ausentes por períodos de cerca de duas semanas (taxa de ausência ao trabalho num período de tempo em que o trabalhador era suposto estar a trabalhar).

## 6. Fases da Gripe Pandémica.

Os momentos para a implementação das medidas preconizadas no Plano de Contingência, são determinados pela Direcção da Instituição, tomando como referência as indicações que vierem do Plano de Contingência Nacional, das autoridades ou das entidades nacionais de saúde.

Para cada fase serão definidas directivas para a execução do Plano e a sua avaliação.

Todos os Planos específicos serão alvo de permanente revisão e actualização, de acordo com as fases evolutivas da actividade gripal.

A OMS considera as seguintes fases na evolução da gripe pandémica.

PERÍODO PRÉ-PANDÉMICO		NÍVEL DE ALERTA/RESPOSTA
<b>Fase 1</b>	<i>Não foram detectados novos subtipos de vírus de gripe. Se foram identificados em animais, o risco de infecção para o homem é considerado baixo.</i>	<b>ESPERA</b>
<b>Fase 2</b>	<i>Não foram detectados novos subtipos de vírus de gripe em humanos. Contudo a existência de um novo subtipo de vírus em circulação em animais aumenta o risco de doença para os humanos.</i>	
PERÍODO DE ALERTA PANDÉMICO		
<b>Fase 3 (fase actual)</b>	<b>Período de Alerta</b> <i>Ocorreram infecções em humanos com um novo subtipo de vírus, mas não transmissão pessoa a pessoa, ou aconteceram em casos muito raros devido a grande proximidade.</i>	<b>ELEVADO</b>
<b>Fase 4</b>	<b>Risco Elevado</b> <i>Pequenas bolsas com transmissão pessoa a pessoa limitada, de difusão muito localizada, sugerindo que o vírus não está bem adaptado a humanos.</i>	
<b>Fase 5</b>	<b>Pandemia Eminente</b> <i>Largas bolsas, mas com transmissão pessoa a pessoa ainda localizada, sugerindo que o vírus está a adaptar-se cada vez melhor a humanos.</i>	
<b>Fase 6</b>	<b>Pandemia</b> <i>Transmissão crescente e sustentada na população em geral</i>	<b>SEVERO</b>

**7. Plano de Contingência.**

**7.1. Impacte da Pandemia de Gripe Sobre a Instituição.**

**Coordenador e equipa, para elaboração do Plano de preparação e resposta à pandemia de gripe**

<b>Membros Permanentes</b>	<b>Responsabilidade</b>	<b>Nome</b>
<b>Direcção do Centro</b>	Elaboração Coordenação e Aprovação do Plano de Continência	
<b>Grupo Assessor</b>	Elaboração e Funcionamento	
<b>Grupo de Monitorização</b>	Monitorizar a aplicação do Plano	
<b>Grupo de Comunicação</b>	Porta-voz interna e externamente	

Será tida sempre um número de empregados/colaboradores de apoio, recorrendo para isso a voluntários ou a contratados para o efeito através do Centro de Emprego.

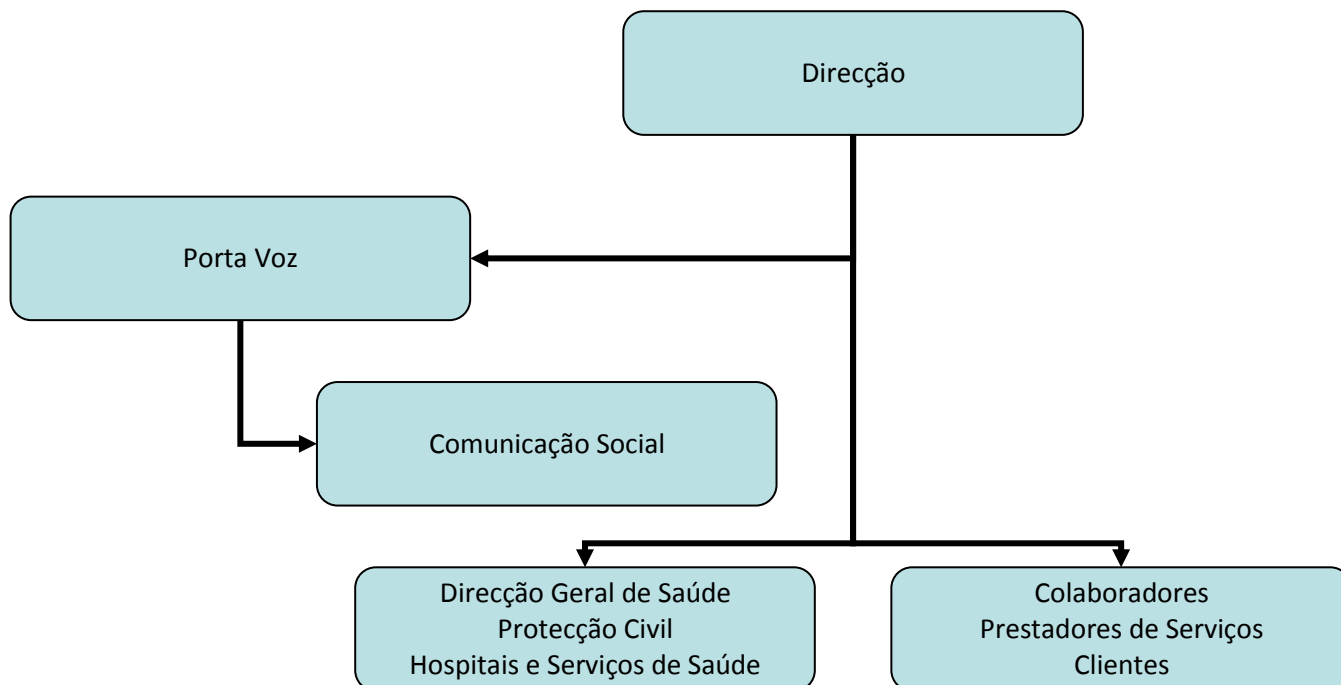
Estes colaboradores serão formados de modo a que possam desempenhar as tarefas essenciais/prioritárias.

As actividades prioritárias desenvolvidas pela Instituição (Lar de Jovens e Centro de Reabilitação Profissional), deverão ser asseguradas e devem continuar durante a pandemia. Para tal será necessário efectuar uma recolocação interna de recursos, quer materiais quer humanos a fim de manter essas actividades.

Serão efectuadas reuniões com todos os fornecedores e prestadores de serviços a fim de serem discutidos os planos de contingência destes. Ser-lhes-á solicitada uma cópia dos Planos de cada um para que o Plano de Contingência do XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, fique mais completo e de acordo com os planos destes.

Procurar-se-á manter a informação actualizada e fiável sobre a eventual pandemia, em articulação com a Direcção-Geral da Saúde (DGS), através dos serviços locais de saúde.

Será estabelecido um Plano de comunicação de emergência revisto periodicamente. Este Plano será revisto e testado periodicamente através de exercícios/treinos.



A eclosão de uma pandemia de gripe poderá ter um impacte muito negativo na Instituição, com declínio acentuado das actividades. Presumindo-se que todos os serviços da Instituição sejam afectados, a nível estratégico é indispensável a implementação, em tempo oportuno, do Plano de Contingência que garantam a desejável continuidade dos serviços prestados ou que, pelo menos, atenuem os efeitos decorrentes de uma redução abrupta na oferta, da interrupção de serviços indispensáveis à comunidade, etc.

No xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, uma pandemia teria efeitos devastadores dos quais seriam visíveis situações de rotura como consequência do absentismo laboral por doença e da imposição de restrições no âmbito da prevenção, contenção e controlo da pandemia.

## **7.2. Impacte da Pandemia de Gripe Sobre os Empregados/Colaboradores e Clientes.**

No caso de uma pandemia de gripe, é provável que o absentismo dos empregados/colaboradores aumente por vários motivos: doença pessoal ou familiar, medo, medidas de contenção e quarentenas impostas pelas autoridades.

Neste caso, o Centro terá um número de colaboradores devidamente formados e em alerta para proceder á substituição dos absentistas, para que o normal funcionamento não seja afectado.

Sendo assim é de reconhecer que uma Pandemia terá impacto sobre os empregados/colaboradores como em todo o funcionamento da Instituição.

Neste sentido serão implementadas algumas medidas com o objectivo de diminuir a disseminação da infecção, como por exemplo, alterar a frequência e/ou a forma de contacto frente a frente (aperto de mão, reuniões presenciais, postos de trabalho partilhados) entre os empregados e entre os empregados e os clientes.

Obrigatoriedade de lavagem das mãos frequentemente e de forma meticulosa, pois afinal colocamos as nossas mãos em contacto constante com o nosso nariz, boca e olhos.

Evitar aglomerados e lugares fechados, principalmente com ar condicionado.

O Centro disponibiliza ainda e em caso de pandemia serviços de saúde mental e serviços sociais, assegurados pela equipa de psicologia e de serviço social.

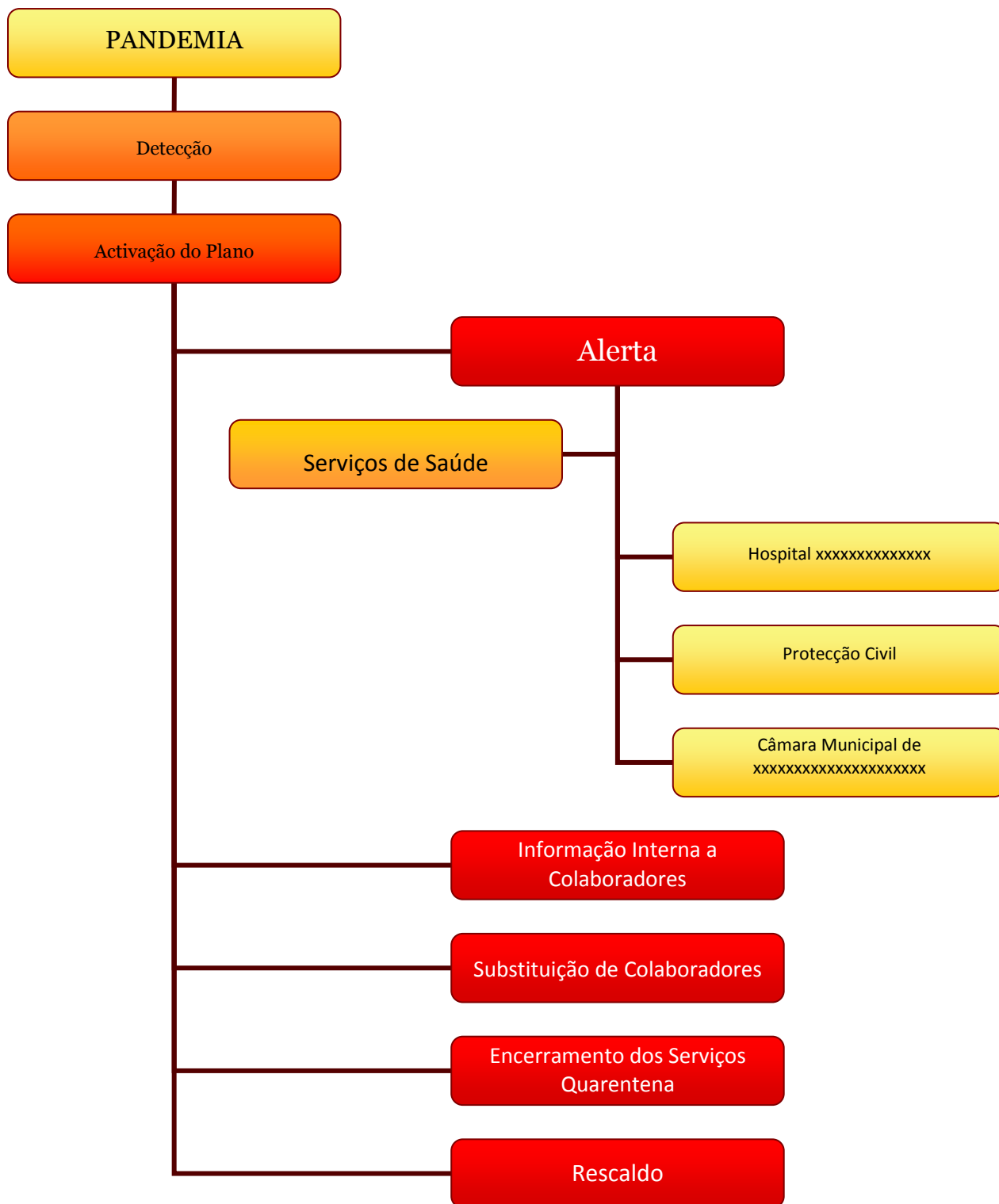
Devido ao seu cariz religioso os colaboradores terão sempre acesso aos serviços corporativos, comunitários e religiosos.

Relativamente à relação com os clientes/utentes da Instituição durante uma pandemia, esta será mais cautelosa a fim de evitar contágios. Se necessário, serão revistos e adaptados os modelos de funcionamento da Instituição para continuar a satisfazer os clientes, nomeadamente apoiar os clientes nas suas próprias residências, criação de serviços médicos em permanência na Instituição.

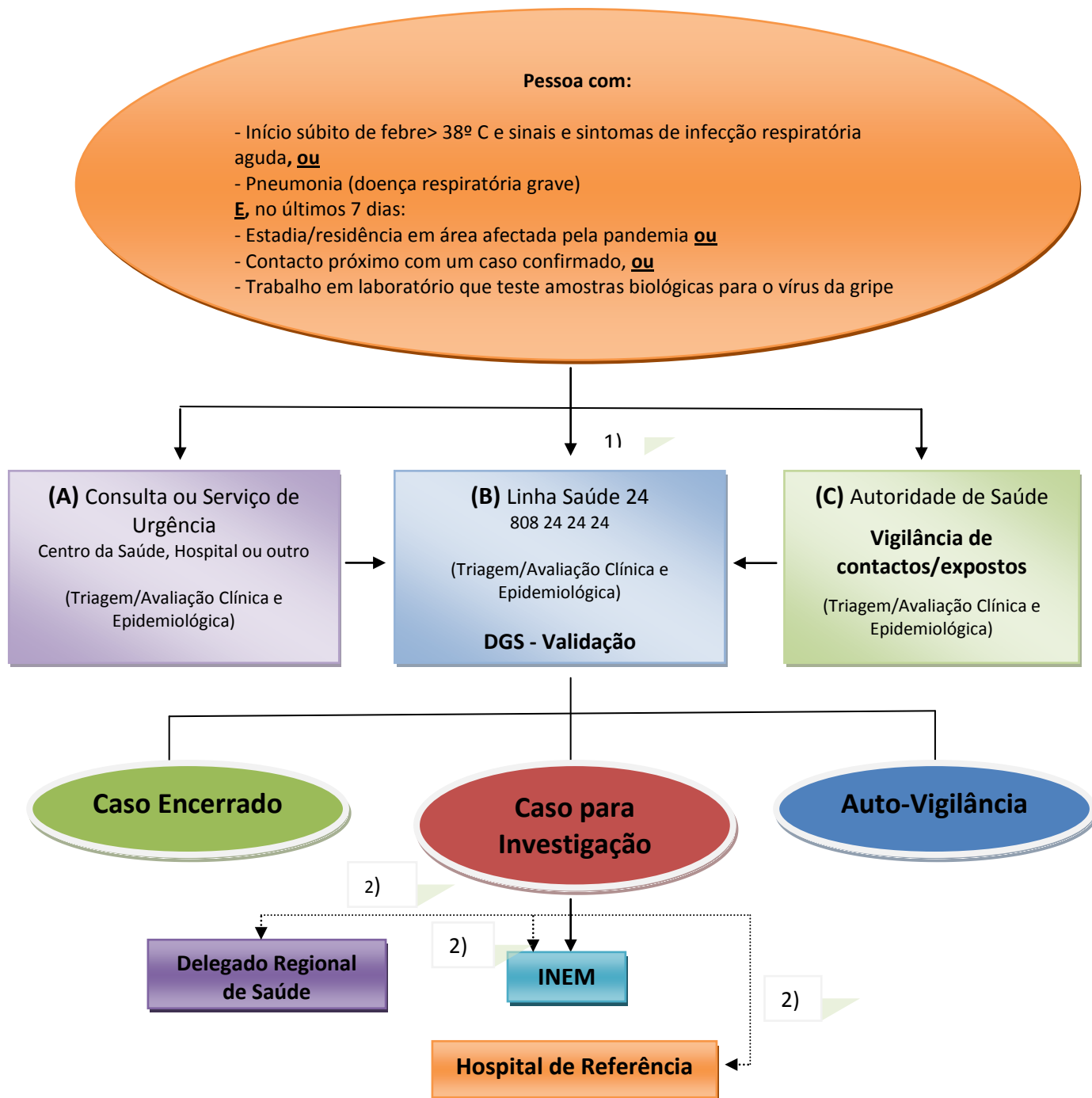
**Ver em anexo Listagem de Contactos Urgentes de todos os funcionários (Anexo 1)**

**Ver em anexo Listagem de Fornecedores e Prestadores de Serviços (Anexo 2)**

7.3. Estratégias e Procedimentos a Implementar Durante a Pandemia de Gripe.



Fluxograma de Triagem e Referenciação de Casos para Investigação



1) - Pessoa com sintomatologia respiratória e história epidemiológica compatível procura um serviço de saúde (A), telefona para a Linha Saúde 24 (B) ou é identificada por uma Autoridade de Saúde (C) (no âmbito da vigilância de contactos de casos). Nestas situações deve ser efectuada a triagem, incluindo avaliação clínica e epidemiológica para identificar casos para investigação, de acordo com as definições constantes no documento Gripe OT-1.  
Se o caso for identificado por (A) ou (C), estes devem contactar de imediato (B) que providenciará a validação (por um médico da DGS) de um caso para investigação.

2) - Perante a identificação de um caso para investigação um médico da DGS/Linha Saúde 24 iniciará os procedimentos de referenciação, contactando o hospital de referência para internamento, o INEM e os Delegados Regionais de Saúde respectivos. O doente será transportado, sob a orientação do INEM, ao hospital de referência.

**Definir-se-á assim o modo de actuação da segurança em caso de pandemia**

**Detecção:** A detecção efectuar-se-á através da observação dos sintomas da gripe e através de recurso à Linha de Saúde 24 – 808242424 e ao Serviço Saúde Pública 278420143

**Activação do Plano:** Mediante a detecção de casos de gripe, a Direcção assumirá a responsabilidade ou não de activar o Plano de Contingência.

**Alerta:** A Direcção desencadeará o Plano de Contingência caso a situação o justifique, dando de imediato o alerta; para efectuar o alerta contactará através do telefone os Serviços de Saúde Pública

**Informação aos Colaboradores:** A Direcção avaliará a necessidade de informar os colaboradores dos procedimentos a seguir.

**Apoio às Entidades Externas:** A Direcção deverá dar todo o apoio às entidades externas, sejam de saúde sejam de emergência,

A Direcção deverá igualmente efectuar o acompanhamento de todas as operações a serem efectuadas pelas mesmas.

**Rescaldo:** Após o término da Pandemia, será declarada o fim desta e todos os trabalhadores/colaboradores deverão regressar aos seus postos de trabalho.

Resumem-se no quadro seguinte as missões de cada um dos elementos do pessoal afecto à segurança do estabelecimento em caso de Pandemia. Saliente-se que nos estabelecimentos com mais de um período de funcionamento todas as missões deverão ser dobradas de forma a cobrirem os respectivos períodos.

Elemento	Funções / missão
	Direcção Alerta Activação do Plano de Contingência
	Direcção (substituto) Alerta (substituto) Activação do Plano de Contingência (Substituto)
	Detecção Reconhecimento
	Organização dos Colaboradores
	Serviço de Psicologia
	Serviço Social

Havendo necessidade de chamar entidades externas, tal será feito de modo manual, sendo importante que a informação seja sempre transmitida com a máxima clareza e atempadamente, se possível descrever correctamente o desenvolvimento do incidente:

Apresenta-se de seguida listagem dos principais organismos e entidades que poderão prestar apoio em caso de acidente pandemia de gripe.

Ocorrência/Entidade	Entidade	Telefones
<b>Bombeiros</b>	Bombeiros Voluntários	XXXXXXXXXX
<b>C.D.O.S.</b>	Centro Distrital de Operações de Socorro	XXXXXXXXXX
<b>Autoridades</b>	Guarda Nacional Republicana (GNR)	XXXXXXXXXX
<b>Emergência</b>	Centro Hospitalar	XXXXXXXXXX
	Centro de Saúde	XXXXXXXXXX
	INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica	XXXXXXXXXX
<b>Município</b>	Câmara Municipal	XXXXXXXXXX
<b>Urgências</b>	N.º Nacional de Socorro	XXXXXXXXXX

#### **7.4. Atribuição de recursos para Proteger Empregados/Colaboradores e Clientes Durante a Pandemia da Gripe.**

Perante o actual enquadramento a utilização de protecção individual será devida apenas para situações de trabalhos com presença mais próxima de animais (Aves/Suíños).

Neste caso a Ficha de Segurança e Saúde estabelece o respectivo procedimento a seguir.

A decisão de utilização de máscaras em permanência poderá ser recomendada pela Direcção, tendo em conta a evolução da crise e as recomendações das autoridades locais.



*Máscara a distribuir pelos colaboradores em caso de decisão da Direcção*

#### **7.5. Comunicação e Informação aos Empregados/Colaboradores.**

É fundamental que os empregados/colaboradores tenham conhecimento da pandemia, o que é, quais os sintomas, formas de contágio e como se pode prevenir.

Para isso será desenvolvido plano de comunicação adequado, uma informação interna a distribuir por todos os empregados/colaboradores, a fim de todos ficarem minimamente esclarecidos e assim evitar os rumos, a informação imprecisa, o medo e a ansiedade dos empregados/colaboradores.

Assegurar que a comunicação é cultural e linguisticamente adequadas aos empregados/colaboradores a quem se destina.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	<b>PANDEMIA DE GRIPE</b>	<b>INFORMAÇÃO</b> Nº _____
<b>Destinatários:</b> Empregados/Colaboradores	<b>Responsável:</b> A Direcção da Instituição	<b>Data:</b> 17-07-2009

**Assunto:** *Esclarecimento sobre a Pandemia da Gripe*

<b>Gripe Influenza A/H1N1 (Gripe Suína )</b>	<p>A Organização Mundial da Saúde decidiu, que a gripe anteriormente chamada de "Gripe Suína", passe a ser "Gripe Influenza A/H1N1.</p> <p>A Gripe Influenza A/H1N1 (gripe suína ou gripe porcina) é uma doença respiratória de porcos, causada por um vírus influenza tipo A, pelo vírus H1N1, uma combinação das cepas dos vírus suíno, aviário e humano. A contaminação dá-se do porco contaminado ou objectos contaminados para o homem. O vírus da gripe suína clássico foi isolado pela primeira vez num porco em 1930. Ocasionalmente, o vírus vence a barreira entre espécies e afecta humanos.</p> <p>Em 2009, a Organização Mundial da Saúde declara que a doença é uma "emergência na saúde pública internacional", e ter grandes chances de se tornar uma pandemia.</p>
<b>Sintomas</b>	<p>Os sintomas são normalmente similares aos da gripe comum e incluem febre, letargia, falta de apetite e tosse. Algumas pessoas podem ter também comichão, garganta seca, náuseas, vômito e diarreia.</p>
<b>Contágio</b>	<p>A maioria dos casos ocorre quando pessoas têm contacto com animais infectados ou objectos contaminados que circulam entre pessoas e animais.</p> <p>A transmissão entre humanos é mais difícil do que em uma gripe convencional. Não há contaminação pelo consumo de carne ou produtos animais. Cozinhar a carne a 71 graus Célsius mata o vírus da gripe.</p>
<b>Prevenção</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cobrir o nariz e boca com um lenço quando tossir ou espirrar. Colocar no lixo o lenço após o uso.</li> <li>- Lavar as mãos constantemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar. Produtos à base de álcool para limpar as mãos também são efectivos.</li> <li>- Evitar tocar nos olhos, nariz ou boca. Os germes espalham-se deste modo.</li> <li>- Evitar o contacto próximo com pessoas doentes.</li> <li>- Se ficar doente, fique em casa e limite o contacto com outros, para evitar infectá-los.</li> </ul>

**Tomei conhecimento: ( Assinar por todos os trabalhadores/colaboradores)**


**Divulgação do Plano de Contingência da Instituição**

Este Plano de Contingência será divulgado, quer internamente, que pelas entidades externas, para tal será usada a seguinte grelha que indicará o número do exemplar a distribuir, a Entidade receptor, a data bem como a versão

Número Exemplar	Entidade ou Pessoa Receptora	Data de distribuição	Versão		Rubrica/Carimbo
			Inicial	Alterações	
1	Delegação de Saúde de xxxxxxxxxxxxxx		X		
2	Protecção Civil Distrital		X		
3	Hospital xxxxxxxxxxxx		X		
4	Câmara Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		X		

Identificação dos alvos da comunicação:

**a) Colaboradores**

- ◇ Informação sobre a situação
- ◇ Procedimentos especiais a observarem para limitar contágio e propagação.

**b) Clientes (clientes importantes/críticos)**

- ◇ Informação sobre o Plano do Centro (Tranquilização)
- ◇ Medidas que estão a ser tomadas

c) Prestadores de serviços externos

d) Fornecedores de equipamentos

e) Comunicação social

f) Entidades externas (oficiais e colaborantes)

**7.6. Coordenação com Organizações Externas e Auxílio à Comunidade.**

Colaborar com unidades de prestação de cuidados de saúde da área e seguradoras para partilhar planos e conhecer a capacidade de que cada um dispõe.

Colaborar com as autoridades de saúde locais, regionais e nacionais para participar no processo de planeamento. Partilhar os Planos de Contingência para a pandemia de gripe de modo a facilitar o conhecimento das capacidades mútuas.

Comunicar, se pertinente, com as autoridades de saúde pública locais, e/ou nacionais e/ou os serviços de emergência sobre os contributos que a sua empresa pode dar à comunidade.

Partilhar as boas práticas com outras empresas e/ou associações empresariais para melhorar e potenciar a resposta comunitária.

# ANEXO 1



## **ANEXO 2**

Listagem de Fornecedores e Prestadores de Serviços

*Prestadores de Serviços*

*Fornecedores*

